

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 17/2017 – **CERAT - MARITUBA**

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **IZANETE LOPES DA SILVA**, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0514948701 , portador do CPF nº 215563002-63, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-MARITUBA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretário da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 509, 07 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 27/2017 – **CECOMT - ITINGA**

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO**, Técnico, matrícula nº 3250229/2, portador do CPF nº 28169611253, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-ITINGA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 512, 07 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 009/2017 – **CECOMT - ARAGUAIA**

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **FLORIPES MARIA GARCIA, Secretario de Gabinete**, matrícula nº 0570703001, portador do CPF nº 23484314249, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 513, 07 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 15/2017 – **CERAT - CASTANHAL**

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**,

cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CASTANHAL**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 542, 08 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 31/2017 – **CERAT-MARABÁ**

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA MÁRCIA MENDES BRAGA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 52258841, portador do CPF nº 28198638253, Suprimentos de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-MARABÁ**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração
PORTARIA Nº 543, 08 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 17/2017 – **CERAT-SANTARÉM**

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES**, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60/1, portador do CPF nº 10236740253, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (novecentos reais)
33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-SANTARÉM**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

Protocolo: 154073

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação**

em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 07/2013 a 12/2014, referente ao **Termo de Início de Fiscalização nº 012017370000017-2**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: DM TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
Insc. Est. Nº: 15.417.087-9
Auditor Fiscal solicitante: INÁCIO MAGNO FELIZ
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
01 – DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA;
02 – ARQUIVO EFD DO PERÍODO;
03 – CUPOM DE LEITURA “X” EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO “Z” VISUALIZANDO O “GT”;
04 – DAE(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
05 – LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
06 – LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
07 – LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
08 – LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
09 – LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
10 – NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
11 – NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
12 – NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
13 – RELAÇÃO DAS NF’S REF. AOS PAGAMENTOS NO CÓDIGO 1141;
14 – RELAÇÃO DAS NF’S REF. AOS PAGAMENTOS NO CÓDIGO 1173;
15 – ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt, 2566 – São Brás – Belém/Pará
Fone: 91-30398543
O não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO**, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 153685

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionadas, a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO**, ficando NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 (QUINZE)** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
1 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.

Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : AMAZONIA VIVA RECICLAVEIS
LTDA-ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15170818-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000436-0
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
RAZÃO SOCIAL : CASA COMERCIAL BRASILIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15173479-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000438-6
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
RAZÃO SOCIAL : MARANHÃO & SILVA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15174754-7
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000441-6
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
RAZÃO SOCIAL : C W DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15175831-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000442-4
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
RAZÃO SOCIAL : PENA AGRO FLORESTAL MADEIREIRA
LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15181550-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000454-8
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
RAZÃO SOCIAL : JOSE M. M. DA SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15188526-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000465-3
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015.
RAZÃO SOCIAL : MERNITZKI E DA SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15192226-8